

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

Palácio Sebastião Petronilo de Moura

Gabinete do Prefeito

Rua Doutor José Augusto, s/nº, Centro, Patu (RN)

CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211

C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

RECEBIDO
EM 19/03/2025
AA

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N° 001/2025.

**Senhor Presidente,
Ilustres Vereadores e Vereadoras,**

Em sessão ordinária realizada recentemente, a CÂMARA MUNICIPAL DE PATU aprovou por unanimidade o REQUERIMENTO N° 008/2025 – CMP, de autoria dos Vereadores PRISCILLA JALES DANTAS e SUETÔNEO OLIVEIRA MOURA, que cria a Sala Lilás no âmbito da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO.

Entendemos que a preocupação dos edis procede, pois o novo equipamento de assistência social servirá para oferecer um atendimento humanizado às mulheres vítimas de violência.

Adotamos nessa Mensagem as mesmas razões que compõem a Justificativa que precede ao REQUERIMENTO N° 008/2025 – CMP, que são absolutamente pertinentes ao tema.

Além de criamos a Sala Lilás, por indicação da CÂMARA MUNICIPAL, vamos aproveitar o ensejo para lhe dar nome.

Nesse sentido, escolhemos para homenagear, como denominação da Sala Lilás, a pessoa de PALOMA FERREIRA GOMES, Guarda Civil Municipal brutalmente assassinada neste Município.

Paloma Ferreira Gomes filha de Maria Zileuma Ferreira (Preta) e Raimundo Gomes Neto (Damião), nasceu em 15 de julho de 1999. Viveu sua infância no Sítio Jatobá, zona rural de Patu, onde iniciou seus estudos. Quando tinha entre 12 e 13 anos, trabalhou em uma casa de família, cuidando de uma criança especial, enquanto já estudava na Escola Estadual Xavier Fernandes. Aos 15 anos de idade, seguiu para a Escola Estadual Edino Jales, e as responsabilidades aumentaram ainda mais, pois já era esposa e dona do seu lar, assumindo, assim, um compromisso de lutas e dificuldades.

Já morando na cidade, começou a trabalhar em casas de famílias, fazendo faxinas, e assim foi, mas sempre com uma visão no futuro, pois nunca desistiu dos seus estudos, sendo sempre uma aluna espetacular, muito estudiosa e compromissada em tudo que se destinava a fazer. No ensino médio tinha um grande sonho de entrar em uma universidade. Tornou-se vendedora dos produtos da Natura, e concluiu o ensino médio. Um ano depois fez a sua inscrição no SISU e passou a cursar Letras, na Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - UERN, onde conciliou seus estudos com seu trabalho no Supermercado Queiroz. E, com a benção do Senhor, conseguiu seu tão sonhado e suado DIPLOMA.

Após a conclusão de seu curso superior, ela não quis parar por aí, e começou a trabalhar como frentista no Posto DM. A sua vida ocorreu sempre trabalhando e estudando, querendo mais e mais. Por último, ela estava na Guarda Civil Municipal, trabalhando numa função que gostava e desejava, e esse trabalho a serviço da segurança pública lhe dava a possibilidade de continuar seus estudos.

Paloma, Paloma do Queiroz, Paloma do curso de letras, Paloma frentista, GCM Ferreira. Sua base sempre foi sua família, sua mãe, seu pai, seus irmãos e suas sobrinhas. Estes eram a fortaleza dela, o gás que ela tinha para vencer dia após dia. Seus dias aqui na terra foram interrompidos no dia 14 de julho de 2024, quando foi assassinada brutalmente. No entanto, ela deixa uma história de vida e um legado a ser comprido.

No livro da sua vida, PALOMA escreveu lindos capítulos da sua história. E a cada novo rascunho passado a limpo, ela deixava para trás as dificuldades e os problemas, todos superados. E com muita fé e um sorriso na face, ela seguia em frente realizando seus sonhos.

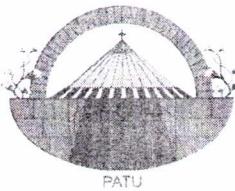
Por ter sido uma dedicada GUARDA CIVIL MUNICIPAL e por ter uma história de lutas e desafios, entendemos que é justa a homenagem ora proposta.

Assim, esperamos que seja votado e aprovado, nos termos regimentais, o presente Projeto de Lei.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, em Patu, RN, 19 de março de 2025.



Ednardo Benigno de Moura
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATU

Palácio Sebastião Petronilo de Moura

Gabinete do Prefeito

Rua Doutor José Augusto, s/nº, Centro, Patu (RN)

CEP: 59770-000 | Fone: 84 3361-2211

C.N.P.J.: 08.349.078/0001-28

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Aprovado por Unanimidade

Aprovado _____ Votos X _____ Votos

Rejeitado _____ Votos X _____ Votos

Abstenção _____ Votos

Patu-RN, 19 / 03 / 2025

PROJETO DE LEI N° 001/2025

Cria a Sala Lilás no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social; denomina o equipamento criado por esta Lei; e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATU, no uso das suas atribuições constitucionais e legais,

FAZ SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PATU aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a SALA LILÁS, para atendimento às mulheres vítimas de violência.

Art. 2º. O equipamento criado por esta Lei será denominado de SALA LILÁS PALOMA FERREIRA GOMES.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Sebastião Petronilo de Moura, em Patu, RN, 19 de março de 2025.

Ednaldo Benigno de Moura
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU
Assinado pelo Livro 003 às Fls.
171 sob o N° 296
RN, 19 / 03 / 2025